



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3663

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira Municipal, APARECIDO BUZATO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

09.004.18.541.0029.2.065.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.004.18.541.0029.2.065.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 8/2025
b) Licitação Nº : 7/2025
c) Modalidade : Pregão
d) Data Adjudicação : 27/02/2025
e) Objeto da Licitação : Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação e conservação de nascentes de água - com fornecimento de material, conforme instrumento de Repasse nº 4113429/2023 firmado entre a Itaipu e o município de Lidianópolis-pr.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J. P. R. AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF: 18.871.595/0001-16

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RECUPERAÇÃO DE NASCENTES – Realizar a proteção das nascentes com o uso das técnicas Solo/Cimento com mão de obra e emprego de materiais	20	R\$ 849,00	R\$ 16.980,00

Valor Total Homologado - R\$ 16.980,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Lidianópolis, 27 de fevereiro de 2025.

APARECIDO BUZATO:53
396618904

Assinado digitalmente por APARECIDO BUZATO:5396618904
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vä O=2077952000113, OU=Videconferência, OU=Certificado PF A1,
CN=APARECIDO BUZATO:5396618904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.27 14:18:56-03'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3663

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
27/02/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 5136/2025 de 27/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001.08.122.0004.2.072.	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
237 - 3.1.90.94.00.00	01001 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
Total Suplementação:		1.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	
06.001.08.122.0004.2.072.	GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
235 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
Total Redução:		1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3663

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
27/02/2025
Pág. 1/1

Exercício: 2025

Decreto nº 5137/2025 de 27/02/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1378/2024 de 27/11/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.365.0019.2.079.	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
458 - 3.1.90.13.00.00	01101 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
Total Suplementação:		15.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004.12.365.0019.2.079.	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
454 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
Total Redução:		15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS, Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3663

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: J. P. R. AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 18.871.595/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação e conservação de nascentes de água - com fornecimento de material, conforme instrumento de Repasse nº 4113429/2023 firmado entre a Itaipu e o município de Lidianópolis-PR.

VALOR: R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 27 de fevereiro de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3663

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Aparecido Buzato, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 8/2025
 b) Licitação Nº : 7/2025
 c) Modalidade : Pregão:
 d) Data Homologação : 27/02/2025
 e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação e conservação de nascentes de água - com fornecimento de material, conforme instrumento de Repasse nº 4113429/2023 firmado entre a Itaipu e o município de Lidianópolis-pr.

18.541.0029.2.065. - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
 18.541.0029.2.065. - SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J. P. R. AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF: 18.871.595/0001-16

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RECUPERAÇÃO DE NASCENTES – Realizar a proteção das nascentes com o uso das técnicas Solo/Cimento com mão de obra e emprego de materiais	Serviço Serviço	20	R\$ 849,00	R\$ 16.980,00

Valor Total Homologado - R\$ 16.980,00

Lidianópolis, 27 de fevereiro de 2025.

APARECIDO
BUZATO:533
96618904

Assinado digitalmente por APARECIDO BUZATO:53396618904
 ND: C-BR, OuICP-Brasil, Ou=AC SOLLUTI
 Múltipla v5, Ou=29773922000113, Ou=
 Videoconferencia, Ou=Certificado PF A1,
 CN=APARECIDO BUZATO:53396618904
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.02.27 14:09:21-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

APARECIDO BUZATO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3663

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5,004, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal, **Sr. FABIO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula 200349, ocupante do cargo de “**GUARDIÃO**”, LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, por 01 (um) mês, a partir de 17/02/2025, com término em 18/03/2025, referente aos período aquisitivos de 10/01/2008 a 08/01/2013 e de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Revogadas as disposições em contrario, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3663

Lidianópolis, Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.005 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regularizar a Concessão de Licença Prêmio ao servidor público do município, Sr. **NOEL DOS SANTOS**, matrícula 200368, ocupante do cargo de provimento efetivo de **GUARDIÃO**, por assiduidade, por 45 (quarenta e cinco) dias a serem gozadas a partir do dia 21/01/2025 à 06/03/2025, referente ao período aquisitivo de 03/07/2003 à 01/07/2008.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS